



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 104, DE 02 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9.511,25 (nove mil quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando realizar a manutenção dos serviços de odontologia nas Unidades Básicas de Saúde, conforme Lei nº 5.771 de 25 de junho de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|-------|--|-------|------|---------------------------|
| 2.159 | 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo | 4110 | - | R\$ 9.511,25 |
| | | | | TOTAL R\$ 9.511,25 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4110 – Saúde Bucal - Estadual.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de julho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração